



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

PORTARIA nº 01, de 28 de março de 2016.

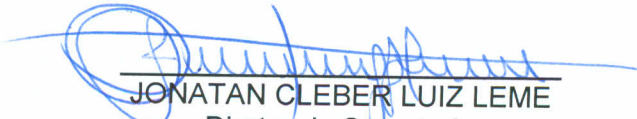
Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador José Luiz Alves Telles, e dá outras providências.

Considerando o encaminhamento a esta Casa de Leis, somente nesta data, do atestado médico anexo;

considerando a necessidade de afastamento do Vereador José Luiz Alves Telles, o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, VEREADOR HUGO SALOMÃO LEME**, resolve **conceder**, nos termos do artigo 16, inciso II, § 2º da Lei Orgânica do Município de Pedra Bela, pelo **prazo de 90 (noventa) dias, licença para tratamento de saúde ao Vereador José Luiz Alves Telles**. A partir do 16º (décimo sexto) dia do período de licença, deverá o Vereador licenciado requerer junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, o benefício previdenciário de auxílio doença, a fim de que possa ser remunerado através daquele instituto. Determina, também, que esta Portaria produza seus efeitos a partir de 15 de março de 2016. CUMPRA-SE com observância das formalidades legais. Dada e passada nesta cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis (28/03/2016). Eu, Jonatan C. R. Leme (Jonatan Cleber Luiz Leme) Diretor da Secretaria, digitei, conferi e a subscrevi.


HUGO SALOMÃO LEME – Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 28/03/2016


JONATAN CLEBER LUIZ LEME
Diretor da Secretaria